



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 19 de junho de 2024.

OF-SGP23 n. 442/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.138, de 18 de junho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Festival Literário – FLI Sampa, a ser realizado na primeira semana de agosto, a cada dois anos, nos anos ímpares, relativa ao Projeto de Lei nº 421/23, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/mb.